

**Pergunta 43: Item Desktop Padrão I- placa mãe** - H) Possuir no mínimo uma baia de disco de 2.5". O mercado de mini-Pcs vem adotando a substituição dos modelos de HD SATA para padrão NVME mais rápidos e eficientes. Pedimos que seja avaliada a necessidade do uso dessa plataforma que foi descontinuada nos modelos mais recentes dos principais fabricantes como DELL, HP e LENOVO.

**Item Desktop Padrão I- interfaces** - H) Possuir no mínimo 08(oito) interfaces USB com pelo menos 3 frontais. O formato de MINI-PCs (tiny) possuem um padrão menor de número de portas USBs devido ao tamanho do Gabinete. Pedimos que sejam revistas as configurações conforme o mesmo padrão de 6 portas USBs exigidas nos modelos de DESKTOP II e III do mesmo TR.

**Item Desktop Padrão II - placa mãe** - f) O equipamento deverá possuir placa de vídeo dedicada com no mínimo 4GB DDR6. h) Possuir ao menos 03 Slots padrão M.2 / gabinete - a) padrão Mini. J) A Potência da fonte de ser no mínimo 90W e no máximo 180W. Equipamentos do tipo Mini-PC com fonte de alimentação de até 180W não são comercializados com placas de vídeo dedicada em função da baixa potência da fonte, falta de espaço no gabinete e ausência de slots de expansão PCI-e. Pedimos que sejam revistas as configurações para que: - Se exclua a placa de vídeo dedicada ou, que sejam alterados o formato do gabinete, a potência da fonte de alimentação e a quantidade de slots M2 para um formato de gabinete do tipo desktop com fontes padrão de mercado entre 260W~300W e 2 slots M.2.

**Item Desktop Padrão III- placa mãe** - f) O equipamento deverá possuir placa de vídeo dedicada com no mínimo 4GB DDR6. h) Possuir ao menos 03 Slots padrão M.2 / gabinete - a) padrão Mini. J) A Potência da fonte de ser no mínimo 90W e no máximo 180W. Equipamentos do tipo Mini-PC com fonte de alimentação de até 180W não são comercializados com placas de vídeo dedicada em função da baixa potência da fonte, falta de espaço no gabinete e ausência de slots de expansão PCI-e. Pedimos que sejam revistas as configurações para que: - Se exclua a placa de vídeo dedicada ou, que sejam alterados o formato do gabinete, a potência da fonte de alimentação e a quantidade de slots M2 para um formato de gabinete do tipo desktop com fontes padrão de mercado entre 260W~300W e 2 slots M.2.

**Resposta 43:** Conforme já respondido em esclarecimentos e impugnações de outras licitantes existem outras marcas e modelos de computadores que atendem as especificações do Edital.

**Pergunta 44: Item 01 - DESKTOP PADRÃO TIPO I PROCESSADOR - Questionamento 01** - Gabinete - [...] i) A potência da fonte deverá ser de no máximo 90w, com eficiência mínima de 89%; [...]” grifo nosso. Ao analisar as especificações exigidas em edital, verificamos que está sendo solicitado a fonte com eficiência mínima de 89%. A marca que iremos ofertar para este pregão possui a eficiência da fonte em 230V, que atende ao solicitado em edital com 89%, mas quando consideramos 115V a eficiência fica em 88%, tendo em vista que a variação é apenas de 0,1%, e considerando que as fontes são todas homologadas, certificadas e testadas pelo fabricante, fazendo que os equipamentos mesmo em sua maior exigência exigida em uso mantenha-se a qualidade, desempenho e suportando a exigência exigida em seu uso sem gerar prejuízo ao equipamento e tão menos a secretaria, tendo em vista que a variação é de apenas 0,1%. Deste modo, entendemos que ao ofertarmos a fonte com eficiência mínima de 88% em 115V e eficiência e 89% em 230V, estaremos atendendo ao exigido em edital, fato este também que irá ampliar para o maior número possível de licitantes, fazendo que o certame tenha uma maior concorrência e competitividade.

**Questionamento 02** - Compatibilidade / certificações: [...] f) Equipamento deverá ser certificado por um laboratório competente (nacional ou internacional) de acordo com a norma MIL STD 810 G; [...]” grifo nosso. - Ao analisar a exigência do tipo de norma solicitada, cabe ressaltar que a norma MIL STD 810 H é a mais atual e completa, portanto entendemos que serão considerados também os testes na norma MIL STD 810 H.

**Item 02 - DESKTOP PADRÃO TIPO II - Questionamento 01** - Gabinete [...] i) A potência da fonte deverá ser de no mínimo 90w e no máximo 180w, com eficiência mínima de 89%; [...]” grifo

nosso. Ao analisar as especificações exigidas em edital, verificamos que está sendo solicitado a fonte com eficiência mínima de 89%. A marca que iremos ofertar para este pregão possui a eficiência da fonte em 230V, que atende ao solicitado em edital com 89%, mas quando consideramos 115V a eficiência fica em 88%, tendo em vista que a variação é apenas de 0,1%, e considerando que as fontes são todas homologadas, certificadas e testadas pelo fabricante, fazendo que os equipamentos mesmo em sua maior exigência exigida em uso mantenha-se a qualidade, desempenho e suportando a exigência exigida em seu uso sem gerar prejuízo ao equipamento e tão menos a secretaria, tendo em vista que a variação é de apenas 0,1%. Deste modo, entendemos que ao ofertarmos a fonte com eficiência mínima de 88% em 115V e eficiência e 89% em 230V, estaremos atendendo ao exigido em edital, fato este também que irá ampliar para o maior número possível de licitantes, fazendo que o certame tenha uma maior concorrência e competitividade.

**Questionamento 02** - Compatibilidade / certificações: [...] f) Equipamento deverá ser certificado por um laboratório competente (nacional ou internacional) de acordo com a norma MIL STD 810 G; [...]” grifo nosso. Ao analisar a exigência do tipo de norma solicitada, cabe ressaltar que a norma MIL STD 810 H é a mais atual e completa, portanto entendemos que serão considerados também os testes na norma MIL STD 810 H.

**Item 03 - DESKTOP PADRÃO TIPO III - Questionamento 01** - Gabinete [...] i) A potência da fonte deverá ser de no mínimo 90w e no máximo 180w, com eficiência mínima de 89%; [...]” grifo nosso. - Ao analisar as especificações exigidas em edital, verificamos que está sendo solicitado a fonte com eficiência mínima de 89%. A marca que iremos ofertar para este pregão possui a eficiência da fonte em 230V, que atende ao solicitado em edital com 89%, mas quando consideramos 115V a eficiência fica em 88%, tendo em vista que a variação é apenas de 0,1%, e considerando que as fontes são todas homologadas, certificadas e testadas pelo fabricante, fazendo que os equipamentos mesmo em sua maior exigência exigida em uso mantenha-se a qualidade, desempenho e suportando a exigência exigida em seu uso sem gerar prejuízo ao equipamento e tão menos a secretaria, tendo em vista que a variação é de apenas 0,1%. Deste modo, entendemos que ao ofertarmos a fonte com eficiência mínima de 88% em 115V e eficiência e 89% em 230V, estaremos atendendo ao exigido em edital, fato este também que irá ampliar para o maior número possível de licitantes, fazendo que o certame tenha uma maior concorrência e competitividade.

**Item 08 - Workstation - Questionamento 01** - Compatibilidade / certificações: - [...] j) Equipamento deverá ser certificado por um laboratório competente (nacional ou internacional) de acordo com a norma MIL STD 810 G; [...]” grifo nosso. Ao analisar a exigência do tipo de norma solicitada, cabe ressaltar que a norma MIL STD 810 H é a mais atual e completa, portanto entendemos que serão considerados também os testes na norma MIL STD 810 H.

**Resposta 44:** informamos que devem ser atendidos as especificações do edital. - Ressalta-se que quando da apresentação dos equipamentos, eles serão avaliados tecnicamente, a fim de se identificar se suas especificações são superiores, ou não, as exigidas no edital, cabendo a área técnica avaliar se possíveis alterações técnicas possam afetar ou não o desempenho dos computadores.

**Pergunta 45:** No Edital, item 1. OBJETO, subitem 1.1 foi apresentada tabela com as descrições dos equipamentos e suas quantidades. Há uma coluna de “Quantidade inicial estimada” e outra coluna “Quantidade Total”. Levando em consideração de a quantidade total é equivalente ao dobro da quantidade estimada, e que este número (total) deve ser considerado para fins de precificação, compra de produto e seus componentes, e de toda a cadeia que envolve o processo de outsourcing, pedimos que seja informado qual será o prazo para que o CREA requisite o saldo total de equipamentos considerado na Ata de Registro de Preços.

**Resposta 45:** Cabe destacar inicialmente que a referida contratação se trata de uma Ata de Registro de Preços. Todos os quantitativos são estimativos, cabendo ao vencedor do certame, caso seja contratualizado a Ata, cumprir o prazo de entrega dos computadores a serem solicitados, conforme determinado no item 8.1.1 do Termo de Referência, isto é, 60 dias.

**Pergunta 46:** Levando em consideração de que 60 meses é o prazo máximo recomendado por diversos fabricantes quanto a utilização de equipamentos (computadores, notebooks e similares), e tendo em vista a boa experiência dos usuários e as atualizações tecnológicas que ocorrerão neste período, e ainda, que o Contrato oriundo desta licitação poderá ser prorrogado pelo período de até 10 anos, conforme termos de Lei nº14.133, entendemos que a Contratante solicitará à Contratada, a substituição integral dos equipamentos (por modelo similar) do Contrato após o período de 60 meses de vida útil de cada um deles, uma vez que estes equipamentos já estarão depreciados, e de que essa substituição não acarretará em custos adicionais ao CREA. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta 46:** Informação constante no item 8.1.3 do Termo de Referência.

**Pergunta 47:** No Termo de Referência, item 4.1.2.6 SERVIÇO DE APOIO E CONTROLE – ITSM, subitem 4.1.2.6.6, foi informado: A ferramenta utilizada deverá possuir framework ITIL 4.”. Entendemos que o conjunto formado por ferramentas e processos da CONTRATADA deve garantir que os atendimentos ocorram com base nas melhores práticas ITIL 4. Está correto o nosso entendimento? - Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos detalhar a necessidade.

**Resposta 47:** O Termo de referência estabelece que deve ser apresentado uma ferramenta com framework ITIL 4.